



LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL nº 2.629/2025

PROPOSTA DE AUTORIA DO VEREADOR MAEL DO DIVINO

EMENTA: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salgueiro o “Circuito Jurídico do Sertão Central”, a ser realizado anualmente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal nas Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 13 e 20 de agosto de 2025, **APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA** a seguinte LEI ORDINÁRIA, decorrente do Projeto de Lei nº 23/2025.

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salgueiro o evento denominado “Circuito Jurídico do Sertão Central”, a ser realizado anualmente, em data a ser definida pelos organizadores.

Parágrafo único. O evento referido no caput é promovido, tradicionalmente, pela Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Salgueiro, por meio da Comissão de Esportes, e pela Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, podendo contar com a parceria de outras instituições acadêmicas e jurídicas.

Art. 2º - A inclusão do evento no calendário oficial autoriza o apoio financeiro por parte do Poder Executivo Municipal, ficando eventual suporte institucional ou material condicionado à disponibilidade orçamentária e à celebração de instrumentos próprios, conforme a legislação vigente.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá, por meio de regulamentação própria, definir formas de apoio e divulgação do evento no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro/PE, 04 de setembro de 2025.

Fábio Lisandro de Lima Barros
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC79-121B-6AEA-C252

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS (CPF 482.XXX.XXX-68) em 04/09/2025 20:28:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salgueiro.1doc.com.br/verificacao/BC79-121B-6AEA-C252>